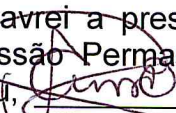





**Ata de Realização da Tomada de Preços  
Edital 017/2014  
Processos nº 4597028/2013 e 4731085/2013.**


Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (22.04.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 3206/2013, para a realização dos atos referentes à Tomada de Preços do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 017/2014, que tem por objeto execução da obra de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Jataí. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
1	CONCEITO ENGENHARIA LTDA	00.361.418/0001-24
2	NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA	37.635.554/0001-75
3	SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	18.048.170/0001-01
4	RED COMÉCIO E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA	06.996.546/0001-20

Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu inabilitar as empresas CONCEITO ENGENHARIA LTDA, por deixar de apresentar acervo técnico do engenheiro eletricista face à execução de manutenção da rede elétrica de alta-tensão conforme consta do memorial descritivo à fl. 292 do edital e a empresa RED COMÉCIO E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA por deixar de apresentar a relação dos compromissos assumidos exigidos para a comprovação da qualificação econômico-financeira. Decidiu ainda habilitar as empresas NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA e SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu,  (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), Secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.

  
Rogério Jayme  
Presidente da CPL

  
Elma Guimarães  
Membro da CPL

  
Bruno Castro Vendramini  
Membro da CPL